



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 176, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias ao servidor **Enedir Wichoski**, Diretor do Departamento de Gestão Contábil, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, a fim de participar do “Curso sobre as Declarações Enviadas no SICONFI e Prático Entendendo a Matriz de Saldos Contábeis”, realizado pelo IGAM nos dias 8 e 9 de agosto de 2023.

Parágrafo único. A saída, com carro oficial, será em 7 de agosto de 2023 às 14h, e retorno ao Município dia 10 de agosto de 2023 com previsão de chegada às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de agosto de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

31/8 2023

Página:

07 Edição 3321